



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 447/2023

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA CARREIRA ANALISTA DE JURÍDICO MUNICIPAL PARA PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 222/2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021, resolve,

DIVULGAR:

Resultado da avaliação e classificação dos servidores da carreira Analista Jurídico Municipal que concorrem à promoção horizontal por mérito, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 222/2018 e Decreto nº 2.182/2019.

CARREIRA ANALISTA  
JURÍDICO MUNICIPAL

Mat.	Nome	Classe	Pontos avaliação desempenho	Critérios Desempate art. 11 do Decreto nº 2.182/2019	
	I - Maior tempo de serviço na carreira	II - Maior tempo de serviço público municipal	III - Maior idade		
9165-1	TANIA BERNADETE PERUCCI PASCOAL	B	12 pontos	04/04/2014	
10524-1	JULIANA DE SIQUEIRA GUSMÃO PEREIRA DA ROSA	B	12 pontos	28/04/2014	13A 7M 24D
8422-2	JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JUNIOR	B	12 pontos	28/04/2014	11A 9M 30D

Aos interessados, caberá recurso em relação classificação apresentada até o dia 20 de outubro de 2023.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021